



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

DECRETO Nº 3049/2016

“Republica por Incorreção”

“Nomeia os membros da Comissão Permanente de Licitação para exercício 2016 e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ,
Estado do MS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

Considerando as disposições legais do Decreto nº 1.391/2006;

Considerando a observância do princípio constitucional da isonomia e a solucionar a proposta mais vantajosa para a Administração Municipal nos processos e nos julgamentos das Licitações;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores **VILMA ANGELINA DOS SANTOS SILVA, ELTON DE SOUZA NEVES, MARY CRISTINE KAMAKURA e NILVA CARDOSO SANCHES**, para, sob a presidência da primeira nomeada, constituir, nos termos do Artigo 51 da Lei nº 8666/93 a Comissão Permanente de Licitação do Município de Itaquiraí, para o exercício fiscal de 2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de março de 2016 revogados as disposições em contrário;

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaquiraí/MS, 18 de março de 2016.

RICARDO FÁVARO NETO

Prefeito Municipal